

PORTARIA CRCSE N.º 109, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 6.080,50 (seis mil oitenta reais e cinquenta centavos).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução disposto no art. 4º da Resolução nº 606 de 23 de outubro de 2023, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2024.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar Remanejamento de Dotação no valor de **R\$ 6.080,50 (seis mil oitenta reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	VALOR
6.3.1.3.02.01.008	Serviço de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5.480,50
6.3.1.3.02.01.010	Serviço de Medicina do Trabalho	600,00
TOTAL		6.080,50

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente.

ANULA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	VALOR
6.3.1.3.02.01.011	Serviço de Assessoria e Consultoria	1.000,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5.080,50
TOTAL		6.080,50

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência a partir desta data.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente

